



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0144/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **Sarah Barros Galvão, OAB/BA nº. 42.910**, como sua Presidente, o advogado **Lucas Macedo Silva, OAB/BA nº. 45.015**, como seu Vice-Presidente, o advogado **Leonardo de Oliveira Vieira, OAB/BA nº. 53.649**, como seu Diretor de Relacionamento com o Interior, o advogado **Mailson Conceição de Jesus, OAB/BA nº. 50.722**, como seu Diretor de Planejamento, e a advogada **Manuela Iglesias Durr Otero, OAB/BA nº. 43.067**, como sua Diretora de Relações Institucionais.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA